

Nota TCE Paraná

Desde 2011, o TCE do Paraná vem realizando auditorias nas empresas concessionárias de rodovias, já tendo encontrado variações de até 25% a mais no preço cobrado por algumas das empresas. Recentemente o TCE determinou abertura de um processo de tomada de contas na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (Agepar), que é responsável pela fiscalização dos contratos. Está exigindo que a agência passe a controlar de forma efetiva o fluxo de veículos nas praças de pedágio. Os contratos firmados quando do processo de concessão das rodovias impedem uma fiscalização ainda mais rígida.

As contas do governador Carlos Alberto Richa relativas ao exercício de 2016 foram aprovadas em novembro de 2017 com 14 ressalvas, nove determinações e três recomendações ao Poder Executivo estadual. As determinações impostas pelo Tribunal estão sendo objeto de monitoramento.

O TCE do Paraná já registra atualmente um equilíbrio relativo entre os seus integrantes. Dos sete conselheiros, dois são oriundos do Ministério Público e outro é funcionário de carreira do órgão, aprovado em concurso público. O órgão não é contrário, por exemplo, à relação de concurso para determinado número de vagas, mas considera fundamental a existência de um equilíbrio entre o técnico e o político na análise e julgamento das contas.